



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 24 de Janeiro de 2019

Edição Diária

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

PORTARIA Nº. 01/2019 DE: 02.01.2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções - Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar sob disponibilidade e devolver a servidora Pública Municipal, NARA ANDRADE DO NASCIMENTO MACEDO, lotada na Secretaria de Administração do Quadro de servidores efetivos da PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, o qual prestava expediente de trabalho na CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES, conforme Portaria nº. 10 de Abril de 2000.

Art. 2º - Este ato entra em vigor, a partir de sua assinatura revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Poções, em 02 de Janeiro de 2019.

DAVI SOARES NASCIMENTO
PRESIDENTE

ATO Nº. 01/2019

“Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesas QDD para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÕES-ESTADO DA BAHIA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2019, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das despesas da Câmara Municipal de Vereadores de Poções - BA na forma da Lei Orçamentária Analítica, conforme anexo deste Ato.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesas - QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a natureza da despesas, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os programas de trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Os QDDs, poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos grupos de despesas, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regulamente abertos, observadas os conteúdos na Lei 1.224/2018 de 10.09.2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias (LDO), e na Lei nº 1.231/2018 de 27.12.2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, (LOA).

Art. 4º - Fica a contabilidade da Câmara encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem com o efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Poções - Bahia, 02 de Janeiro de 2019.

DAVI SOARES NASCIMENTO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com o Decreto Municipal nº 005, de 20 de Janeiro de 2011, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações e demais normas vigentes, torna público o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2019 do tipo menor preço por Lote, cuja sessão pública de licitação será no dia 05/02/2019, às 08:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar durante o ano Letivo de 2019, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital no Fone: 77 - 3437-2939 e e-mail: lic.2016belocampo@hotmail.com. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: <http://www.belocampo.ba.io.org.br/diarioOficial>. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 05, de 04 de Janeiro de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2019 do tipo menor preço Item, cuja sessão pública de licitação será no dia 05/02/2019, às 08:15h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, Fone: 77-3461-1012. OBJETO: Contratação de empresa(s) e/ou pessoa(s) física(s) para Prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Bom Jesus da Serra-BA, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacoesbjs@hotmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Bom Jesus da Serra-Ba, disponível no site <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/diarioOficial>. Edinaldo Meira Silva - Prefeito Municipal.



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL



Jornal do Sudoeste

(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com